

MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Regulamento n.º 7/2016 de 22 de Junho de 2016

Alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Concelho de Angra do Heroísmo.

Considerando a intenção de permitir que um maior número de jovens tenha possibilidade de participar ativamente nas políticas municipais;

Considerando que parte destes jovens pertencem a outras entidades e grupos informais, não indicados na Lei para composição do Conselho;

Propõe-se que o artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Concelho de Angra do Heroísmo passe a ter a seguinte redação:

Artigo 5.º

(...)

1. (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) (...)

f) (...)

g) (...)

h) (...)

i) (...)

j) (...)

k) (...)

2. O Conselho Municipal de Juventude do Conselho de Angra do Heroísmo pode, por deliberação, admitir a integração na sua composição, com direito a voto, de outras entidades ou grupos informais de jovens sediados no concelho de Angra do Heroísmo.

Aprovada em Assembleia Municipal em 22 de abril de 2016.